

Id:089B8AA1BF913B98

Id:07384529620736A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46



Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preço nº 003/2023. Processo Administrativo nº 087/2023. Contrato nº 109/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE JOÃO COSTA/PI. Contratado: M. D. DE M. ROCHA LTDA - CNPJ nº 27.443.538/0001-27. Objeto: REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIA RITA - NA LOCALIDADE CAMBRAIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Valor global de R\$ 226.873,58 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 16/01/2024.

João Costa (PI), 16 de janeiro de 2024

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Jatobá do Piauí – PI, através de sua Presidente da CPL, vem informar a quem interessar que o chamamento público nº 009/2023, que tem por objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem patrocínio nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Jatobá do Piauí, foi prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2024, às 10:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí. Fonte de recursos: recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo. Edital: Sede da Prefeitura e www.tce.pi.gov.br.

Jatobá do Piauí – PI, 16 de dezembro de 2023.

Silvaneide Maria de Oliveira
Presidente da CPL

Id:089B8AA1BF913B37

Id:01AB2F47EBDF3BB5

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

**PORTARIA Nº. 043/2024,
DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 – PMJC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

PARTES:

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.805.742/0001-97, com sede na R TV ADAIL COELHO MAIA, 820 - CEP 64.760-000, ALTO CAIXA DAGUA, SAO JOAO DO PIAUI. Representado neste ato pelo Sr. JOSE WILSON DE ASSIS, sócio administrador, portador da Carteira de identidade nº 1.172.568 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 164.188.018-06, doravante denominada CONTRATADA, **SEGUNDO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 069/2022**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 049/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022, para continuação da Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de João Costa-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., nos termos do art. 57, inciso IV, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 069/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor de R\$ 784.994,88 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

João Costa - PI, 17 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JEANE GOMES DE SANTANA RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal